

TRF-4 manda PF prestar informações ao MPF sobre visitantes de Lula

31/07/2019

Reprodução



Lula quer restabelecer regime de encontro com advogados como era quando foi preso: duas vezes aos dias, manhãs e tardes. Reprodução

A Justiça federal acolheu em parte pedido do ex-presidente Lula, diante das novas regras de visita para seus advogados. Nivaldo Brunoni, juiz convocado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, determinou que o Ministério Público Federal preste as informações pedidas em até 48h.

Até pouco tempo, Lula podia diariamente se reunir com seus advogados das 9h às 11h30, pela manhã, e entre 14h e 17h30, à tarde, de segundas às sextas-feiras. Mas uma regra interna da Polícia Federal diminuiu o contato para uma hora diária.

A defesa de Lula, feita pelos advogados **Cristiano Zanin** e **Valeska Teixeira**, do escritório Teixeira e Martins, solicitou que o antigo esquema fosse restabelecido. Porém, o processo está parado, já que o Ministério Público Federal solicitou uma lista com todos os visitantes de Lula para poder fazer um parecer.

Os advogados entraram com um HC no TRF-4 e o juiz convocado então determinou que a Polícia Federal dê em 48 horas a lista para o MPF.

"Defiro o pedido liminar para determinar que o juízo de primeiro grau dê impulso ao processo no prazo de 48 horas, de modo a instar a autoridade policial a fornecer as informações requeridas pelo Ministério Público Federal para, posteriormente, decidir como entender conveniente", disse o juiz na decisão.

Clique [aqui](#) para ler o pedido.
Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-jul-31/trf-manda-pf-prestar-informacoes-mpf-visitantes-lula/>